

EDITAL 10/2026 – CEAD/UFPI

**CONVOCAÇÃO PARA CONFIRMAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO PRESTADA POR CANDIDATOS
APROVADOS/CLASSIFICADOS AUTODECLARADOS PESSOA NEGRA (PN)**

1. Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI Nº 261/2025, de 27 de junho de 2025, dos Ministérios da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Ministério da Igualdade Racial e Ministério dos Povos Indígenas, que regulamenta o procedimento de confirmação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fins do disposto na Lei Nº 15.142, de 3 de junho de 2025, os candidatos aprovados/classificados que se autodeclararam negros (pretos e pardos) estão convocados para se submeterem à verificação da veracidade da autodeclaração prestada.
2. A confirmação da autodeclaração será realizada por Comissão Avaliadora, designada pelo CEAD/UFPI, por meio de videochamada conforme **Quadro 01**.
3. Ao acessar a videochamada, o candidato deverá digitar no chat seu nome completo e o número do documento que irá apresentar na câmera. O candidato deverá acessar a videochamada munido do seu documento oficial de identificação com foto (para apresentação na câmera).
4. Na data e horário, no link informado no **Quadro 01**, o candidato, deverá acessar e permanecer na sala virtual, obrigatoriamente, com a câmera e microfone ligados, devendo a câmera estar direcionada para o candidato, em um ambiente iluminado (luz vindo da frente do candidato e não somente das laterais, de cima ou das costas) de forma a não interferir no resultado e permitir, aos membros da Comissão Avaliadora, uma visão clara e definida do candidato.
5. Recomenda-se uma organização antecipada do ambiente para realização da videochamada, para que não haja interferências de iluminação, sons e outros impedimentos para nitidez da imagem.
6. Não é permitido o uso de acessórios na cabeça, tais como: boné, chapéu, lenço, elástico, presilhas entre outros (independentemente do comprimento dos cabelos, esses deverão estar totalmente livres/soltos); não é permitido uso de óculos escuros e nem maquiagem, ou qualquer outro recurso que interfira no resultado.
7. O procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas negras será gravado (áudio e vídeo) e considerará, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, devendo este seguir as orientações da Comissão Avaliadora quanto ao seu posicionamento/postura.
8. O candidato cuja autodeclaração for considerada não confirmada ou que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação, na data e horário determinados, passará a ser da ampla concorrência no certame.
9. O CEAD/UFPI não se responsabilizará pelos equipamentos utilizados de forma remota pelo candidato ou falhas de comunicação ocasionadas pelo candidato, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados, devendo o candidato verificar as plenas condições funcionais de seus equipamentos.

QUADRO 01: LINK, DATA E HORÁRIO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Link da videochamada: https://us06web.zoom.us/j/85064929148		
ID da reunião: 850 6492 9148		
Data: 23/03/2026 (segunda-feira)		
NOME	CPF	HORÁRIO
ALAN ELIAS SILVA	040.***.***- 19	09:25
DIEGO MACHADO DOS SANTOS	041.***.***-48	09:32
FERNANDO YGOR OLIVEIRA SILVA	060.***.***-70	09:39
GILDEENE SILVA FARIAS	723.***.***-72	09:46
JACYARA CAROLINE DA COSTA OSÓRIO	027.***.***-27	09:53
LURIAN DA CRUZ DE SOUSA	065.***.***-01	10:00
MARLEY DE CARVALHO LIMA SOARES	030.***.***-89	10:07

Teresina, 20 de março de 2026.

Presidente da Comissão de Seleção